

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°362/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRACCHO GARDOSO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1° - FICA EXONERADO(A) o(a) Senhor(a) GECILANE DOS SANTOS, CPF 031.XXX.XXX-50, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, do Município de Graccho Cardoso Estado de Sergipe, nomeada através do Decreto n°73, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE